

**GRUPOS PROFISSIONAIS,
PROFISSIONALISMO
E SOCIEDADE
DO CONHECIMENTO:
Tendências, Problemas
e Perspectivas**

Os editores agradecem a colaboração e o apoio prestado por Andreia Ferreira na elaboração deste livro.

Título: Grupos profissionais, profissionalismo e sociedade do conhecimento:
tendências, problemas e perspectivas

Editores: Teresa Carvalho, Rui Santiago, Telmo Caria

© 2011. Editores e Edições Afrontamento

Capa: Departamento gráfico de Edições Afrontamento

Edição: Edições Afrontamento, Lda. / Rua Costa Cabral, 859 / 4200-225 Porto
www.edicoesafrontamento.pt | geral@edicoesafrontamento.pt

Colecção: Textos/96

N.º de edição: 1423

ISBN: 978-972-36-1212-7

Depósito legal: 337409/11

Impressão e acabamento: Rainho & Neves Lda. / Santa Maria da Feira
geral@rainhoeneves.pt

Distribuição: Companhia das Artes – Livros e Distribuição, Lda.
comercial@companhiadasartes.pt

Fevereiro de 2012



Índice

Prefácio	7
Introdução	9
Capítulo 1: Sociological Analysis of the New Professionalism: Knowledge and Expertise in Organizations , Julia Evetts	13
Capítulo 2: Mudanças na profissão académica: um estudo comparado , Rui Santiago e Teresa Carvalho	29
Capítulo 3: Regulação ética nas associações profissionais de cientistas: variações por disciplina , Raquel Rego, Ana Delicado e Luís Junqueira	45
Capítulo 4: Poder e conhecimento no trabalho profissional baseado nas Ciências Humanas e Sociais no Terceiro Sector: dados preliminares do projecto SARTPRO , Telmo H. Caria	59
Capítulo 5: A recontextualização do conhecimento profissional no trabalho de controladores de processos industriais no setor de petróleo e gás no Brasil: saberes, identidades, autonomias , Vera L. B. Fartes	81
Capítulo 6: Os profissionais de gestão de recursos humanos: competências e espaços de reconhecimento profissional , António José Almeida	97
Capítulo 7: Medicinas alternativas e complementares e manobras de legitimação: o caso da acupunctura e da homeopatia em Portugal , Joana Almeida	109
Capítulo 8: Uma abordagem sistémica do profissionalismo médico num sistema em mudança , Tiago Correia.....	131
Capítulo 9: Professionalism matters: unpacking the knowledge-power nexus in healthcare governance , Ellen Kuhlmann	151
Conclusões: Profissões e profissionalismo – dilemas em aberto , Rui Santiago e Teresa Carvalho	163

Capítulo 3

REGULAÇÃO ÉTICA NAS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS DE CIENTISTAS: VARIAÇÕES POR DISCIPLINA

Raquel Rego¹, Ana Delicado² e Luís Junqueira³

INTRODUÇÃO

As associações científicas são um objecto de estudo geralmente secundarizado, quer pela sociologia das profissões, quer pela sociologia da ciência, quer ainda pela sociologia das associações. No entanto, a sua importância parece incontornável num contexto onde a ciência se torna cada vez mais central para o progresso e bem-estar social, onde as profissões científicas assumem um peso crescente no mercado laboral e na própria economia e onde se multiplicam as instâncias nas quais é necessária uma mediação entre o Estado e os indivíduos (da representação de interesses à participação na tomada de decisão, da acção colectiva à reivindicação de direitos).

No quadro de um projecto de investigação em curso dedicado à identificação e compreensão do papel das associações científicas portuguesas⁴, este artigo visa apresentar alguns dados preliminares sobre o papel de regulação ética desempenhado por estas organizações. Ainda que com escassos dados, ensaiamos um esforço comparativo

(1) Investigadora Auxiliar, SOCIUS-ISEG, raquelrego@iseg.utl.pt

(2) Investigadora Auxiliar, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, ana.delicado@ics.ul.pt

(3) Bolseiro de Investigação, ICS-UL, luis.junqueira@ics.ul.pt

(4) Trata-se do projecto SOCSOCI – Sociedades Científicas na Ciência Contemporânea, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (PTDC/CS-ECS/101592/2008), em curso no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, em colaboração com o CIES-IUL e o SOCIUS-ISEG. O objectivo principal do projecto é conhecer e compreender o papel que as associações científicas desempenham na ciência contemporânea em Portugal. Pretende-se simultaneamente traçar um panorama das sociedades científicas no nosso país e estudar o comportamento associativo e respectivas representações dos cientistas portugueses, de forma a compreender o lugar das suas associações em diferentes esferas: na sociedade portuguesa, no sistema de ciência e tecnologia português, em disciplinas científicas específicas, nas suas carreiras profissionais e na própria investigação científica. Mais informações sobre este projecto podem ser obtidas no seu sítio na Internet: <https://sites.google.com/site/projectosocsci/>

entre associações científicas do domínio das ciências sociais e das ciências naturais partindo do princípio de que há diferenças entre estes domínios, resultantes das suas relações díspares com o interesse público.

Este texto é composto por dois momentos principais, a saber: uma breve discussão teórica sobre o papel de regulação ética das associações científicas; seguida da apresentação do primeiro recenseamento de associações científicas portuguesas e da análise preliminar dos seus códigos de ética.

A FUNÇÃO ÉTICA DAS ASSOCIAÇÕES CIENTÍFICAS

A literatura sobre associações científicas parece enfatizar a sua dimensão profissional, o que poderá estar relacionado com alguma ambiguidade, sobretudo em contextos anglo-saxónicos, entre o que é uma associação científica e uma associação profissional. R. Barke conceptualiza as associações científicas predominantemente como grupos de interesses profissionais. De acordo com este autor: «*As sociedades científicas recrutam e formam, organizam conferências e produzem publicações através das quais os cientistas exercem um controlo de qualidade (a "opinião científica actual" de função supervisora de Polanyi) e protegem e expandem os recursos disponíveis aos seus membros. Podem estabelecer sedes permanentes para os interesses de membros descentralizados e encontrar estratégias para promover os interesses dos membros.*» (Barke 2003: 313).

E. Schofer, por outro lado, identifica dois tipos de associações científicas internacionais): as de índole profissional, que se centram «*1) nos interesses profissionais de uma área científica específica; 2) padrões e nomenclatura científica (...); 3) produção de conhecimento científico*» e que são constituídas primordialmente por «*cientistas que pretendem trabalhar em benefício da sua investigação ou da sua profissão*» (2003: 83), e as associações orientadas para a sociedade, não exclusivamente formadas por cientistas, e que se destinam a «*apoiar a ciência de forma a responder a problemas sociais, tais como o desenvolvimento económico, a degradação ambiental, guerra, armas nucleares e ética*», sendo as suas actividades principais «*1) proporcionar informação científica aos cidadãos e decisores políticos (...); 2) promover a ciência ou a política científica que melhore directamente os problemas sociais (...); 3) promover a ética na aplicação da ciência*» (Schofer 2003: 85).

No mesmo sentido, uma das quatro funções que Schimank (1988), no seu estudo sobre associações científicas no sistema científico alemão, atribui a estas organizações é a função profissional. Esta consiste no aconselhamento e apoio a estudantes, cursos de formação profissional, representação dos interesses junto da comunidade científica e da sociedade.

Por fim, Rilling (1986) concentrando-se no estudo de uma única associação, a Sociedade Alemã de Química, identificou-lhe uma forte natureza dual, na medida em que: por um lado, promove a disciplina científica, fomentando a reprodução de conhecimento científico (comunicação entre pares, publicação científica, prémios) e estabe-

lecendo pontes entre o mundo académico e as diferentes esferas sociais (indústria, Estado) por outro, tem actividade de cariz profissional, funcionando como «agência de emprego» para químicos, estabelecendo requisitos de competências profissionais e regras de demarcação de outras profissões.

Por conseguinte, ainda que nem todos os autores o refiram, um dos papéis das sociedades científicas parece estar associado à promoção de um «clima ético» (Frankel, 2000; Iutcovich *et al.*, 2003). Este papel assume uma dimensão interna quando as associações científicas promovem a regulação de condutas de investigação responsável, por exemplo através da criação de um código de ética; e pode assumir uma dimensão externa, designadamente quando as sociedades científicas são consultadas em matérias de risco ou são chamadas a conceber material didáctico para o público em geral.

Porém, há pouca informação sobre este papel ético (Levine e Iutcovich, 2003) e maioria dos estudos que lhe fazem referência tem abordado apenas as ciências naturais e adopta frequentemente uma postura normativa. A bibliografia disponível salienta que, apesar da existência de mecanismos de vigilância ética, não existem métodos de avaliação rigorosos para determinar a sua eficácia (Iverson *et al.*, 2003).

A preocupação com a ética é frequentemente analisada com base na existência de um código de ética. Como Mark S. Frankel diz: «Um código incorpora a consciência colectiva de um profissional e o seu testemunho ao reconhecimento pelo grupo da sua dimensão moral» (1989: 110). Com efeito, a existência de um código de ética surge muitas vezes como um indicador objectivo e de fácil acesso para avaliação da preocupação ética.

Segundo alguns autores, o código de ética surgiu com a necessidade de promover o reconhecimento de status e com o intuito de proteger o monopólio profissional mais do que o interesse público (Didier, 1999). Para outros, o código resulta da tensão entre o exercício de autonomia dos profissionais e a necessidade de vigilância pública das profissões (Frankel, 1989).

Em qualquer caso, os códigos servem múltiplos interesses: eles são uma referência para os profissionais e para as pessoas de fora do campo profissional sobre as normas que o devem reger. Com efeito, os profissionais são confrontados com situações e fenómenos que precisam de ser regulados e, ao mesmo tempo, as expectativas do público sobre o comportamento do grupo profissional e a sua capacidade para exigir melhores serviços não param de crescer.

O código de ética tem, em suma, múltiplas funções. Frankel (1989) destaca oito:

- 1) Ajuda a realizar escolhas mais informadas;
- 2) É fonte de avaliação pública, ou seja, serve como mecanismo de prestação de contas;
- 3) Promove a socialização profissional ao reforçar a identidade profissional através de objectivos comuns;
- 4) Promove a reputação da profissão;
- 5) Aumenta a confiança dos cidadãos nos profissionais;

- 6) Preserva comportamentos na medida em que pode ser usado para pôr em causa ideias heterodoxas;
- 7) Previne determinados comportamentos antiéticos através da estipulação de sanções e da promoção da responsabilidade individual e da integridade do grupo;
- 8) Constitui um sistema de apoio, arbitrando disputas entre membros.

A questão ética é assim um «*elo entre sociedade e profissão*» (Frankel, 1989). Às vezes os interesses sobrepõem-se, outras vezes divergem. Os códigos reflectem mudanças de valores e, neste sentido, incluem por exemplo referência à Declaração Universal dos Direitos Humanos (UNESCO, 1999) ou, mais recentemente às questões ambientais, pelo menos desde a década de 1970 (Didier, 1999). Os códigos estão sempre em evolução e isso pode ser verificado através das suas revisões mais ou menos frequentes. Como Backof Jr. e Martin (1991) mostram para a profissão médica, jurídica e contabilista, os códigos de ética são constrangidos por forças exógenas, como a economia e a política, e por forças endógenas, como as mudanças na prática profissional.

Dentro do campo científico, as mudanças recentes, designadamente as equipas multidisciplinares, parecem conduzir-nos a uma maior preocupação com a ética. Os resultados dos estudos em ciências sociais, por exemplo, nem sempre são dados a conhecer às pessoas objecto de análise, suscitando surpresas aquando da sua divulgação pública, o que levanta questões éticas.

Mas nem todas as questões têm soluções adequadas em códigos de ética e por vezes o espírito da lei deve prevalecer. De resto, os códigos podem assumir características diversas. De acordo com Frankel (1989), existem essencialmente três tipos de códigos de ética, mesmo se na prática os códigos são uma combinação dos diferentes tipos:

- a) O aspiracional – trata-se de uma declaração de princípios – como os Princípios Éticos da Administração Pública⁵;
- b) O educativo – neste tipo nota-se um esforço para demonstrar como o código pode ser útil na prática – será o caso do código da Associação Portuguesa de Sociologia⁶;
- c) O regulador – sempre que perante regras se preveja um sistema de controlo e sanções respectivas – o que se verifica muitas vezes nos códigos das associações profissionais de direito público, isto é, auto-reguladas, ou na associação norte-americana homóloga à APS⁷.

A ABORDAGEM NORMATIVA DOMINANTE

Apesar da existência de mecanismos de vigilância, e o código de ética é provavelmente o método mais explícito, há falta de avaliação da sua eficácia. Com efeito, os códigos de ética são importantes indicadores de uma preocupação ética, mas não são suficientes para garantir uma prática efectiva.

Relativamente à eficácia do código de ética, podemos dizer que existem dois problemas principais. Por um lado, nem todos os códigos auxiliam a tomada de decisão, uma vez que não fornecem exemplos de situações concretas. Como vimos, existem três tipos de códigos de ética (Frankel, 1989), o tipo *aspiracional* sendo seguramente o menos conseqüente. Por outro lado, os códigos criam expectativas mas não podem por si só melhorar o comportamento profissional (Dean, 1992). Com efeito, para terem impacto, antes de mais, os responsáveis devem ter intenção de mudar o *status quo* (Higgs-Klein e Kapelianis, 1999), considerando a necessidade de afectar pessoal à manutenção do código visível e relevante, designadamente ao promover a divulgação das decisões tomadas pelas comissões de ética, ou ao fomentar o debate entre profissionais (Frankel, 1989).

Neste sentido, há que investir também na formação específica dos profissionais, que precisam de aprender a pensar de forma ética, como Peter J. Dean (1992) sustenta. Um programa de reabilitação deveria assim ser desenvolvido cada vez que há um processo de sanção. Para além do mais, o apoio prático deve ser fornecido aos profissionais que se sentem pressionados a violar o código nas suas organizações.

Vários estudos têm mostrado que alguns profissionais podem não estar familiarizados com os códigos de ética a que é suposto aderirem, o que pode resultar em violações do código devido à ignorância dos profissionais (Beets e Killough, 1990). No final dos anos 1990, um estudo sobre as percepções éticas de três grupos profissionais mostrou que, apesar de o código de ética ser considerado necessário, os profissionais acreditam que os seus pares o transgridem com relativa frequência (Higgs-Klein e Kapelianis, 1999). Tendo presente que existem sanções importantes e algumas vezes sobreposição de códigos (um da organização profissional, outra da associação profissional), estes resultados levam os autores a sustentar que os profissionais percebem uma baixa probabilidade de detecção quando o código é violado (Higgs-Klein e Kapelianis, 1999).

Segundo Bayles, existem três métodos para estimular o comportamento ético (Bayles em Beets e Killough, 1990): A) o sistema judicial, B) a existência de um sistema de aplicação com base em denúncias, e C) um organismo público ou da sociedade civil. As associações científicas poderão caber neste último método, mas, surgem como o método possivelmente mais fraco. Com efeito, se considerarmos, como Anderson e Shultz (2003) sustentam, a relação dos membros com a associação, não devemos esquecer que estas associações têm uma natureza voluntária pelo que a capacidade de influenciar o comportamento dos membros fica limitada pela possibilidade destes abandonarem a associação de livre vontade⁸.

(5) In Internet: <http://www.dgap.gov.pt/index.cfm?OBJID=bd3a4a45-982b-433c-ae6a-bd311ee64f28> (acedido a 17.01.2011).

(6) In Internet: <http://www.aps.pt/?area=000&marea=001> (acedido a 17.01.2011).

(7) In Internet: <http://www2.asanet.org/members/ecoderev.html> (acedido a 17.01.2011).

(8) Importa não confundir ética disciplinar, relativa ao comportamento do membro face aos direitos e deveres da associação, com ética deontológica, que se refere aos princípios orientadores do acto profissional, embora de ambas possam resultar sanções, inclusive a expulsão da associação.

Além disso, uma associação científica não é necessariamente a primeira entidade a que os profissionais recorrem para obter orientação ética. Outras instâncias como entidades empregadoras (universidades, centros de investigação, hospitais, empresas), financiadoras ou consultivas (conselhos, comissões nomeadas pelos governos) podem ter as suas próprias normas éticas. E recorde-se que aderir a uma associação científica pode resultar simplesmente da possibilidade de beneficiar de uma redução da inscrição numa conferência. Por outro lado, alguns profissionais vêem as associações como sendo uma entidade que fornece apoio e por isso resistem ao eventual controlo do seu comportamento, sendo que os líderes também têm dificuldade em desenvolver esse controlo sobre os seus pares.

Deste modo sustentamos que, no nosso país, apenas as associações com poder de auto-regulação, como sucede com as associações profissionais de direito público, vulgo Ordens profissionais (que têm na Ordem dos médicos ou dos advogados geralmente o seu protótipo), munidas de uma comissão de ética e de sanções que impedem até a prática profissional, podem ter algum impacto na sua acção de vigilância ética.

No que diz respeito à função ética das associações científicas encontramos na literatura sobretudo uma abordagem normativa. Anderson e Shultz (2003), por exemplo, destacam cinco estratégias que podem ser adoptadas por estas organizações, a saber: enfatizar as boas práticas éticas em vez de focalizar sobre as sanções; criar fóruns para a apresentação e o esclarecimento das normas éticas; partilhar informações sobre as mudanças e a evolução nesta matéria; fornecer meios pelos quais os membros podem interpretar as implicações dos novos desenvolvimentos; promover o intercâmbio aberto de ideias sobre os dilemas éticos, como através de um fórum *online*.

No mesmo sentido, outros autores defendem que as associações científicas devem empreender esforços para manter os seus membros informados sobre as práticas de autoria e publicação em investigação ética (Jones, 2003). Se tivermos em conta que as associações científicas têm publicações, será também uma ocasião para precisar as normas que estão a seguir e coordenar as suas acções com outras organizações (Jones, 2003).

Para além de adoptarem uma abordagem normativa, os estudos sobre as questões éticas são geralmente provenientes do campo das ciências naturais. Com efeito, o primeiro código ético foi desenvolvido pela profissão médica em meados do século XIX, sendo que a profissão jurídica, pioneira no campo das ciências sociais e afins, só adoptou um código de ética no início do século XX (Backof e Martin Jr., 1991). Como em outras questões, as ciências naturais parecem servir como modelo.

As ciências sociais não tratam da mesma forma o interesse público desde logo porque não lidam directamente com a vida das pessoas. A responsabilidade ética nas ciências sociais parece ser, por conseguinte, considerada menos importante. Mas as ciências sociais fornecem conceitos, estatísticas, técnicas de avaliação, desempenhando também um papel social. Neste sentido, embora a investigação ética não apresente muitos desenvolvimentos no campo das ciências sociais, podemos encontrar já uma história com cerca de 80 anos. No final dos anos 1990, Elvi Whitakker (1999) defendia que a questão ética nas ciências sociais havia atravessado quatro fases:

- a) A incubação – este período começa em 1930 com a publicação do primeiro livro sobre o papel das ciências sociais na sociedade e também com a criação do primeiro código de ética pela Associação Americana de Psicologia;
- b) A consolidação – no final de 1970 um maior número de publicações é editado ao mesmo tempo que muitos códigos foram criados ou alterados; como Whitaker diz: «A mensagem foi uma adesão autodesenvolvida ao autodomínio» (1999: 215);
- c) A diversificação – até ao final da década de 1980, algumas exigências éticas foram promovidas e diversas publicações surgiram sobre o tema da ética levando a um período de diversificação;
- d) A incerteza epistemológica – o último estágio a que o autor se refere reporta-se aos diferentes grupos que parecem promover uma ética alternativa, muitas vezes radical.

Podemos assim dizer que alguma discussão tem sido gerada em torno de questões éticas nas ciências sociais, como a privacidade, a autonomia, o consentimento informado, mas a literatura é escassa (quer para as ciências sociais, quer para as naturais), sobretudo ao nível dos estudos empíricos.

OS CÓDIGOS DE ÉTICA DAS ASSOCIAÇÕES CIENTÍFICAS PORTUGUESAS

O trabalho de recolha feito sobre associações científicas portuguesas revela uma pluralidade de organizações e a dificuldade em delimitar associações científicas e profissionais. Com efeito, esta recolha pressupõe considerar as associações voluntárias (como as associações de especialidade ou subdisciplinares), tal como as associações públicas profissionais (vulgo Ordens profissionais), pertencentes ao «sistema de auto-regulação independente» que compõe o padrão dominante na Europa do Sul (Moran e Wood, 1993). Em ambos os casos, para além da representação dos profissionais, podemos encontrar acções de promoção da ciência.

Pode-se ainda distinguir uma partição entre associações de índole profissional e outras de índole social, as quais apresentam, por sua vez, divisões internas. Deste modo, do lado das associações profissionais, distinguem-se as associações disciplinares (organizadas em torno de uma disciplina científica, ou subdisciplina ou mesmo área temática interdisciplinar) das associações não disciplinares (centradas na defesa dos interesses dos cientistas ou investigadores, de natureza eminentemente sindical ou proto-sindical). Pela parte das associações orientadas para a sociedade, as organizações dividem-se entre as dirigidas fundamentalmente para a divulgação científica e um grupo residual eclético, que contém associações com várias finalidades (cooperação para o desenvolvimento, defesa dos interesses das mulheres cientistas, etc.).

Ao mesmo tempo, constatou-se a existência de um grupo alargado de associações

que, não podendo ser definidas estritamente como associações científicas, têm alguma forma de participação no campo científico, no sentido em que desenvolvem actividades de índole científica e contam com cientistas entre os seus membros. É este o caso de várias associações ambientais e de saúde mas também de profissionais técnico-científicos. Estas últimas têm por vezes fronteiras pouco nítidas com as associações disciplinares, frequentemente partilhando membros e actividades. Estatutariamente, uma distinção possível é a centralidade da defesa dos interesses dos profissionais da disciplina conferida por umas e por outras da promoção da própria disciplina.

Veja-se, por exemplo, a finalidade da Sociedade Portuguesa de Bioquímica, como definida nos seus Estatutos, «*promover, cultivar e desenvolver em Portugal a investigação e o ensino da Bioquímica e ciências afins e facilitar o convívio e troca de ideias entre os seus sócios*», e da Ordem dos Biólogos: «*assegurar a defesa e promoção da profissão de biólogo, a melhoria e progresso da Biologia nos domínios científico, pedagógico, técnico e profissional, a salvaguarda dos princípios deontológicos que norteiam a profissão de biólogo e de proteger os interesses profissionais dos seus membros e os interesses públicos relacionados com a prestação profissional dos biólogos*». Porém, apenas uma análise dos dados obtidos através do inquérito em curso nos permitirá caracterizar de forma rigorosa estas diferenças e os limites do universo das associações científicas.

Apesar da heterogeneidade do nosso objecto, a partir do recenseamento já efectuado⁹ das associações portuguesas de índole científica, é possível começar a entender o lugar das associações disciplinares e profissionais neste universo, assim como algumas variações por área científica.

Assim, das 316 associações estritamente científicas identificadas, predominam as disciplinares (235), e entre as que mantêm alguma forma de relacionamento com o campo científico (106) são dominantes as associações de profissionais técnicos e científicos (68). No que respeita à distribuição por área científica, tanto nas associações disciplinares como nas associações de profissionais técnicos e científicos, são predominantes as ciências médicas e da saúde, o que se deve devido à tendência de fragmentação tanto por especialidades médicas como por diferentes escolas de psicoterapia.

No que respeita à função ética das associações científicas portuguesas, dados provisórios do inquérito lançado às associações recenseadas revelam que 27% afirmam

(9) O recenseamento das associações científicas tirou partido de um conjunto de bases e listas de associações disponíveis *online*, a saber: a base de dados de associações profissionais construída no âmbito do projecto «Profissões em Portugal» do CIES-ISCTE (Associações de Educação, Ciência e Investigação); a lista de associações financiadas pelo Fundo de Apoio à Comunidade Científica da Fundação para a Ciência e a Tecnologia; a lista de associações participantes nos projectos da Agência Ciência Viva; a base de Associação do Geopor (Comunidade Online de Ciências da Terra); as associações presentes no Roteiro de Ciência e Tecnologia; a lista de Sociedades Afiliadas da Sociedade de Ciências Médicas de Lisboa; a lista de associações do portal «psicologia.com.pt»; e a base de Associações Científicas do Portal «Universia». Além disso, estas listas foram completadas com uma pesquisa em motor de busca na Internet (Google).

ter código de ética, mas apenas metade destas possuem conselho ou comissão de ética para o aplicar. O código de ética não é de todo exclusivo das associações disciplinares ou profissionais, várias associações de divulgação científica também o têm.

Por fim, foram recolhidos *online* os códigos de ética de 15 associações, os quais foram sujeitos a uma análise de conteúdo (Tabela 1)¹⁰. Os atributos que relevamos na nossa análise são:

- A origem do código (a própria associação ou organizações internacionais), na medida em que pretendemos analisar como as associações científicas são condicionadas por associações internacionais, nomeadamente em questões de ética;
- A existência de uma comissão de ética (ou de outro órgão específico com esta competência), ou seja, um segundo indicador objectivo para analisar a preocupação ética, na medida em que evidencia recursos afectos a esta função da associação e por conseguinte oportunidade de os códigos terem um impacto efectivo nos profissionais;
- A existência de sanções, sendo que estas estão relacionadas directamente com a existência de uma comissão que as aplique; este indicador poderá ajudar-nos também a recolher dados objectivos comparáveis no futuro sobre o desempenho ético, designadamente o número de processos por ano e respectivas sanções;
- A inserção na tipologia de Frankel (1989): códigos de tipo aspiracional, educativo, ou regulador, para classificar os códigos de ética recolhidos procurando assim contribuir para a identificação de padrões.

Temos ainda algumas categorias analíticas que resultam da análise do conteúdo dos códigos de ética. Neste sentido, salientamos três aspectos: a relação com o objecto; a relação com os pares; a relação com os clientes/financiadores.

A relação com o objecto diz respeito à responsabilidade dos investigadores/profissionais pela salvaguarda do seu objecto de estudo, seja este constituído por seres humanos (no caso das ciências sociais ou das ciências da saúde) ou por elementos do mundo natural (no caso das ciências naturais). A título de exemplo, apresentamos um excerto do Código Deontológico da Sociedade Portuguesa de Espeleologia: *«As grutas são um dos últimos testemunhos inalterados da Natureza, constituindo verdadeiras reservas naturais. Por isso, os espeleólogos devem assegurar a manutenção das condições originais, evitando que elas sejam alteradas desnecessariamente»*.

A relação com os pares concerne os deveres dos investigadores/profissionais para

(10) Tendo-se também procedido à recolha e análise dos estatutos de 241 associações, verificou-se que apenas 53 associações científicas fazem referência à questão ética nestes documentos de regulação interna. Através destas referências ao desempenho ético nos estatutos, podemos constatar que 15 associações têm entre os seus órgãos sociais comissões de ética, que 20 associações prevêem a elaboração de um código de ética e que duas afirmam reger-se pelo código de ética de outras associações (designadamente associações públicas profissionais).

Tabela 1: Associações científicas com códigos de ética por domínio disciplinar e seus atributos

	Origem do código	Comissão de Ética	Sanções previstas	Tipo de código*	Conteúdos do código		
					Relação com o objecto	Relação c/ os pares	Relação com clientes/financiadores
Ciências Naturais e Disciplinas Afins							
Sociedade Portuguesa de Protecção contra Radiações	Internacional	Não	Não	Aspiracional	Não	Sim	Não
Sociedade Portuguesa de Espeleologia	Associação	Não	Não	Educativo	Sim	Sim	Não
Associação Portuguesa de Geólogos	Associação	Não	Não	Aspiracional	Sim	Sim	Sim
Associação Portuguesa de Mecatrónicos	Associação	Não	Sim	Regulador	Sim	Sim	Sim
Ordem dos Biólogos	Associação	Sim	Sim	Regulador	Sim	Sim	Sim
Associação Nacional dos Dentistas Portugueses	Governamental	Sim	Não	Educativo	Sim	Sim	Sim
Associação Portuguesa de Cardiopneumologistas	Associação	Não	Não	Educativo	Sim	Sim	Sim
Associação Portuguesa de Licenciados em Optometria	Associação	Não	Não	Educativo	Sim	Sim	Sim
Sociedade Portuguesa de Bioanalistas Clínicos	Associação	Não	Não	Educativo	Sim	Sim	Sim
Ciências Sociais e Disciplinas Afins							
Associação Portuguesa de Sociologia	Associação	Sim	Não	Educativo	Sim	Sim	Sim
Associação Profissional de Arqueólogos	Associação	NA	NA	Educativo	Sim	Sim	Sim
Associação dos Profissionais de Serviço Social	Internacional	NA	NA	Aspiracional	Sim	Sim	Sim
Sociedade Portuguesa de Psicologia Clínica	Associação	NA	Sim	Regulador	Sim	Sim	Sim
Associação Portuguesa de Psicoterapia Centrada na Pessoa e de Counselling	Internacional	Sim	NA	Educativo	Sim	Sim	Sim
Sociedade Portuguesa de Psicoterapia Centrada no Cliente e Abordagem Centrada na Pessoa	Internacional	Sim	NA	Educativo	Sim	Sim	Sim

* Com base na tipologia de Frankel (1989). NA: Não se aplica.

com outros investigadores ou profissionais no exercício da sua actividade. Neste âmbito os códigos referem por exemplo o dever de partilha de dados e informação, de correcta identificação da autoria dos trabalhos ou das formas de resolução de possíveis conflitos profissionais. Uma ilustração deste tipo de conteúdo é extraído do Código Deontológico da Associação Profissional dos Arqueólogos: «*Dar informação à comunidade arqueológica, através da publicação de notícias e resulta dos, de todos os projectos e intervenções. Julga-se conveniente o prazo máximo de um ano para a publicação de uma primeira notícia e um prazo de cinco anos a partir do início dos trabalhos para uma primeira publicação de resultados e conclusões*».

Por fim, a relação com os clientes ou financiadores refere-se ao cumprimento pelos profissionais dos deveres resultantes de relações contratuais estabelecidas, sejam estas com clientes, financiadores, ou organizações públicas e privadas nas quais os profissionais estejam inseridos, incluindo a responsabilidade pelo trabalho e pela informação e clarificação dos métodos, resultados e impactos do mesmo. Uma ilustração possível seria por exemplo, «*Prestar os seus serviços com diligência e pontualidade, de modo a não prejudicar o cliente nem terceiros, nunca abandonando, sem justificação, os trabalhos que lhe forem confiados ou os cargos que desempenhar*» (Deontologia Profissional da Associação Portuguesa de Geólogos).

Olhando então para as associações com códigos de ética, verificamos que a maior parte é de tipo profissional, havendo algumas com um âmbito disciplinar. Em alguns casos, trata-se de associações que ambicionam obter um maior poder de regulação da sua área pelo que os códigos podem ser entendidos como um marco nessa evolução. Este é o caso por exemplo da Associação Portuguesa de Profissionais de Serviço Social.

Constatamos assim que a maior parte dos códigos é criada por iniciativa das associações embora exista um número importante de códigos que resulta da adaptação ou inspiração de códigos de organizações internacionais. Observa-se também que muito poucos têm comissão de ética, o que estará correlacionado com o facto de não estarem previstas sanções na maior parte dos casos. Compreende-se assim que tenhamos encontrado apenas um código de tipo *regulador*, havendo sobretudo códigos de tipo *educativo*.

A referência ao objecto, aos pares e ao cliente e financiadores está patente em quase todos os códigos, sendo as únicas excepções a Sociedade Portuguesa de Protecção contra as Radiações e a Sociedade Portuguesa de Espeleologia.

Relativamente às ciências naturais e sociais, não se registam as diferenças significativas entre os dois domínios. No entanto, tendo em conta que estes são dados preliminares, importa ser cauteloso sobre esta conclusão e sobretudo sobre a sua generalização.

NOTAS CONCLUSIVAS

A fronteira entre associações científicas e associações profissionais é, em muitos casos, ambígua. No que diz respeito às associações científicas por nós recenseadas com

um código de ética, notámos que muitas são grupos profissionais que estão a fazer *lobby* para alcançar o estatuto de associação pública profissional. O código parece portanto ter surgido no quadro de um processo de profissionalização, de mudança de identidade da associação que procura mais poder regulador.

Mas poucas associações científicas portuguesas têm códigos de ética. Além disso, os códigos existentes são sobretudo de tipo *educacional* pelo que não prevêem sanções, o que não pode deixar de diminuir o seu potencial impacto.

A nossa análise empírica também não identificou variações por disciplina relevantes. Quer as associações pertencentes às ciências sociais e afins, quer as das ciências naturais e afins apresentam orientações para a relação entre os associados/profissionais e o seu objecto, os seus pares e os seus clientes/financiadores.

De qualquer modo, os códigos de ética são um indicador importante, mas insuficiente para analisar a preocupação ética destas associações. Neste sentido iniciámos a análise dos estatutos, também através de análise documental (consulta dos sítios da Internet), tendo verificado que poucos estatutos fazem referência à questão ética. Ao mesmo tempo, a existência de referências em alguns estatutos não pode deixar de confirmar que a nossa análise não se pode limitar ao código de ética.

Com efeito, importará ter em conta também, a nível interno, a oferta de debates, formação e publicações sobre o assunto, e, a nível externo, a influência política e os materiais para o público em geral que desenvolvem.

A nosso ver, a escassez de dados empíricos sobre a preocupação ética das associações poderá dever-se em grande parte a dois factores: às outras maneiras que as associações científicas têm de influenciar a conduta ética dos seus membros e dos profissionais que representam; à existência de outras instâncias que regulam o comportamento ético dos cientistas (como universidades, agências de financiamento da investigação, organizações empregadores ou comissões próprias, como o Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida ou a Comissão de Ética para a Investigação Clínica).

A análise de outras manifestações da preocupação ética será feita no futuro, designadamente através dos estudos de caso onde poderemos adoptar uma análise mais compreensiva e procurar conhecer, por exemplo, os obstáculos que se colocam ao efectivo uso dos códigos de ética.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDERSON, Melissa S. e SHULTZ, Joseph B. (2003). «The role of scientific associations in promoting research integrity and deterring research misconduct – commentary on ‘challenges in studying the effects of scientific societies on research integrity’», *Science and Engineering Ethics*, 9(2), 269-272.

- BAKOF, Jeanne F. e MARTIN JR., Charles I. (1991). «Historical perspectives: development of the codes of ethics in the legal, medical and accounting professions», *Journal of Business Ethics*, 10, 99-110.
- BARKE, R. P. (2003). «Politics and Interests in the Republic of Science», *Minerva*, 41(4), 305-325.
- BEETS, S. Douglas e KILLOUGH, Larry N. (1990). «The effectiveness of a complaint-based ethics enforcement system: evidence from the accounting profession», *Journal of Business Ethics*, 9, 115-126.
- DEAN, Peter J. (1992). «Making codes of ethics 'real'», *Journal of Business Ethics*, 11, 285-290.
- DIDIER, Christelle (1999). «Engineering ethics in France: a historical perspective», *Technology and Society*, 21, 471-486.
- FRANKEL, Mark S. (1989). «Professional codes: why, how, and with what impact?», *Journal of Business Ethics*, 8, 109-115.
- FRANKEL, M. S. (2000). «Scientific societies as sentinels of responsible research conduct», *Experimental Biology and Medicine*, 2, 57-60.
- HIGGS-KLEYN, Nicola e Kapelianis, Dimitri (1999). «The role of professional codes in regulating ethical conduct», *Journal of Business Ethics*, 19, 363-374.
- IUTCOVICH, Joyce M. et al. (2003). «Establishing an ethical climate in support of research integrity: effects and activities of the American Sociological Association», *Science and Engineering Ethics*, 9, 201-205.
- IVERSON, Margot et al. (2003). «Scientific societies and research integrity: what are they doing and how well are they doing it?», *Science and Engineering Ethics*, 9, 141-158.
- JONES, Anne Hudson (2003). «Can authorship policies help prevent scientific misconduct? What role for scientific societies?», *Science and Engineering Ethics*, 9(2), 243-256.
- LEVINE, Felice J. e Joyce M. Iutovich (2003). «Challenges in studying the effects of scientific societies on research integrity», *Science and Engineering Ethics*, 9, 257-268.
- MORAN, Michael e Bruce Wood (1993). *States, Regulation and the Medical Profession*. Buckingham/Philadelphia: Open University Press.
- RILLING, R. (1986). «The Structure of the Gesellschaft Deutscher Chemiker (Society of German Chemists)», *Social Studies Of Science*, 16(2), 235-260.
- SCHIMANK, U. (1988). «Scientific associations in the German research system – Results of an empirical study», *Knowledge in Society*, 1(2), 69-85.
- SCHOEFER, E. (2003). «International Science Associations, 1870-1990», in Drori, G. et al. (eds.), *Science in the Modern Polity: Institutionalization and Globalization*. Stanford: Stanford University Press, 81-99.
- UNESCO (1999). *World Social Science Report*. Paris: UNESCO/Elsevier.
- WHITAKKER, Elvi (1999). «Towards the ethical practice of social science», in UNESCO, *World Social Science Report*. Paris: UNESCO/Elsevier, 213-219.